



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS:** VET015 - Farmacologia Veterinária

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 2(duas) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.**

### **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: enviar uma cópia do Histórico Escolar, do horário e declaração com os dias da semana disponíveis para a monitoria para o e-mail: [glaucia.amaral@ufff.br](mailto:glaucia.amaral@ufff.br)

### **VIGÊNCIA DO EDITAL**

**O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.**

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Conceitos básicos em farmacologia; farmacocinética; farmacodinâmica: interações moleculares entre droga e receptor; Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso autônomo; Anti-inflamatórios esteroidais e não-esteroidais; Fármacos analgésicos;. Antimicrobianos; Fármacos colinérgicos e adrenérgicos; Autacóides; Histamina e anti-histamínicos; Drogas que atuam sobre o sistema cardiovascular; Diuréticos; Drogas que atuam sobre o sistema respiratório; Drogas que atuam sobre o sistema digestório dos animais domésticos; Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso. Administração de medicamentos; Formas farmacêuticas; Prescrição de receitas.
- 2 - Análise do Histórico Escolar do candidato e entrevista;
- 3 - Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato.

### **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 11/03/2024 a 15/03/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: glaucia.amaral@ufff.br

**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 20/03/2024 às 14 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prédio da Espírito Santo

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 25/03/2024 às 10 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Prédio da Espírito Santo

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2024.

**Leonardo Lara e Lanna****Chefe do Departamento****Gláucia Guimarães Amaral****Professor Orientador**

Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Guimaraes Amaral, Professor(a)**, em 27/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 27/02/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufff ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1721858** e o código CRC **6E0ECDAA**.